

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE AVANCA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AVANCA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº1 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Abel António Pereira Oliveira da Silva ao eleitor António Manuel Pimenta da Fonseca).

Secção de Voto nº2 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor António Manuel Pimentel Fernandes ao eleitor Deolinda Rodrigues de Almeida Marques).

Secção de Voto nº3 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Deolinda Rosa Lopes Dias Soares ao eleitor João Manuel Mariano Fernandes Moinhos).

Secção de Voto nº4 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor João Manuel Marques António ao eleitor Manuel Augusto de Melo Pais).

Secção de Voto nº5 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Manuel Augusto de Oliveira Matos ao eleitor Maria Fernanda Pais e Silva Oliveira).

Secção de Voto nº6 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Maria Fernanda Pereira de Oliveira e Silva ao eleitor Pedro Celestino de Oliveira Caetano).

Secção de Voto nº7 – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Pedro da Câmara Sampaio Belo ao eleitor Zulmira Nunes de Matos Costa).

Estarreja, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.